



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09

**QUARTEL EM LAGES, 29 DE FEVEREIRO DE 2024
(QUINTA-FEIRA)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 09 2024

Quartel em Lages, 29 de fevereiro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CADASTRO DE SERVIDOR

Nota Nº 50-24-DP: Atualização Cadastral Obrigatória - IN nº 12 - 2023 e Decreto 261/2023, de 29 de agosto de 2023

I - Considerando a edição e publicação do [Decreto 261/2023](#), de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a atualização cadastral e lotacional periódica dos agentes públicos ativos, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e da Instrução Normativa nº 12 - 2023, publicada no DOE de 15/12/2023, que estabelece as orientações e procedimentos relativos à atualização cadastral periódica de agentes públicos ativos (civis e militares), seguem as orientações abaixo:

a) a partir de janeiro de 2024, o agente deverá atualizar ANUALMENTE seus dados cadastrais por meio do Portal de Serviços do SIGRH ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO SEU MÊS DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO. Assim, na referida data, todos os servidores ativos lotados no CBMSC devem acessar com suas senhas pessoais o site sigrhportal.sea.sc.gov.br e fazer a sua atualização cadastral e lotacional obrigatória;

b) excepcionalmente no ano de 2024, os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro poderão realizar a atualização no mês de março;

c) o agente público ativo que tiver dos vínculos lotacionais deverá realizar a atualização cadastral obrigatória concernente aos dois locais de exercício, ou seja, realizará uma atualização cadastral e lotacional para cada vínculo;

d) as chefias imediatas deverão homologar, via Portal de Serviços - SIGRH/SC, as atualizações cadastrais e lotacionais mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao aniversário natalício do

agente público sob sua responsabilidade. Se a chefia imediata estiver afastada, o substituto ou o superior hierárquico imediato será o responsável por efetivar a homologação. Para tanto, segue anexo o tutorial de como realizar. Ressalta-se que apesar de o tutorial fazer menção ao período de 01/10 a 10/11 de 2023, o procedimento a ser realizado é o mesmo, devendo-se atentar para data de homologação (dia 5 do mês subsequente ao aniversário do agente);

e) ficam desobrigados a efetuar a atualização cadastral e lotacional de que trata este Decreto:

I - os agentes públicos ativos que ingressaram no serviço público em data posterior ao mês de aniversário natalício no exercício corrente;

II - os integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP;

III - os membros de Conselhos Estaduais remunerados.

II - A não atualização cadastral e lotacional no prazo previsto, assim como a apresentação de informações falsas, configura descumprimento de dever funcional pelo agente público ativo e o sujeita às sanções nas esferas penal, civil e administrativa;

III - Segue vídeo tutorial neste [link](#) para realização da atualização cadastral. Ressalta-se que apesar de o vídeo fazer menção do período de 01 a 31 de outubro de 2023, o procedimento a ser realizado é o mesmo, devendo-se atentar para data (último dia útil do seu mês de aniversário natalício).

Qualquer dúvida, consulte a Diretoria de Pessoal pelo contato: dpdirhch@cbm.sc.gov.br.

Ten Cel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

COMANDO DO 5ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº06/2024

Referência:[SGPe CBMSC 0005205/2024]

1. No período de 04/03/2024 a 08/03/2024, responde pelo Comando do 5ºBBM – Lages, a Maj BM Mtlcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATISTI, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtlcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, em razão de afastamento decorrente de adiantamento de gozo de férias regulamentares (SGPe CBMSC 00005095/2024).

2. Providenciar publicação no BI do 5ºBBM

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

3. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e

pagamento de substituição militar.

Lages, 23 de fevereiro de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

FÉRIAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00005095/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias à Ten Cel BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, do 5ºBBM – Lages, por 5 (cinco) dias, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 23 de fevereiro de 2024

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÕES

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro com ônus para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 927140-6 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA do 1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/5ºBBM - Bom Retiro para o 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/5ºBBM - Otacílio Costa - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4630/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 48

Referência: [SGPe CBMSC 4487/2024]

1. Nos termos do inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o 2º Sgt Mtcl 927777-3 Elizandro da Silva Adão, para responder pela Sargenteação da 1ªCBM/5ºBBM – Lages, no período de 19/02/2024 a 4/03/2024, em razão de afastamento do titular à título de licença paternidade.

2. Providenciar a publicação em BI.

Lages, 26 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 51

Referência: [SGPe CBMSC 5063/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3ºSgt BM CTISP Mtcl 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira, lotado no 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto - Aeroporto, por 4 (quatro) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 26 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 46

Referência: [SGPe CBMSC 4942/2024]

1. Homologo o atestado em favor do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira, do 1ºGBM/3ºPBM/1ºCBM/5ºBBM Correia Pinto, devendo considerar o afastamento em LTS por 10 (dez) dias, a contar de 8 de fevereiro de 2024, de acordo com o parecer do Cap Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, §1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 26 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 47

Referência: [SGPe CBMSC 5242/2024]

1. Concedo o gozo de licença paternidade ao 2º Sgt BM Mtcl 927181-3 Clayton Costa do 1ºCBM/5ºBBM – Lages, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em razão do nascimento de seu filho Pedro de Campos Costa, conforme certidão de nascimento apensada ao processo e de acordo o Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 26 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO DECISÓRIO Nº 49

Referência: [SGPe CBMSC 5091/2024]

1. Indefiro o pedido de gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 929235-7 Rodrigo de Oliveira da Rosa, lotado no 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de julho de 2024, conforme Art. 7º da Portaria no 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, acolhendo o despacho da Comandante da 1ªCBM/5ºBBM conforme necessidade de reposição de efetivo no COBOM. Contudo, oriento que o interessado se manifeste novamente após o período de adequação do referido efetivo.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 26 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50

Referência: [SGPe CBMSC 1877/2024]

1. Indefiro o pedido de gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 932366-0 Guilherme Pereira Galli, lotado no 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de abril de 2024, conforme Art. 7º da Portaria no 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, acolhendo o despacho da Comandante da 1ªCBM/5ºBBM conforme necessidade de reposição de efetivo no COBOM. Contudo, oriento que o interessado se manifeste novamente após o período de adequação do referido efetivo.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 26 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 46

Referência: [SGPe CBMSC 5470/2024]

1. Reconheço o parecer médico expedido em 16 de fevereiro de 2024 pela FS da 2ªRPM por meio da ficha de visita médica e em favor da Sd BM Mtcl 931208-0 Diana Camila Chenet, lotada no 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Anita Garibaldi, em que comprova a sua condição de gravidez, devendo o Comandante da OBM considerar o afastamento da bombeira militar gestante e o afastamento das atividades operacionais externas e do serviço nas guarnições de serviço, do serviço de guarda, formação em fila e demais atividades que exijam esforço ou exponham a militar a situações de estresse físico e emocional, conforme previsto nos Art. 26, 27 e 28 da Portaria Nº 135/CBMSC, de 26

de março de 2020.

2. Publicar em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 28 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CW7MH971**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA GUILHERME (CPF: 026.XXX.409-XX) em 29/02/2024 às 18:31:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:41 e válido até 14/03/2119 - 10:17:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9DVzdNSDk3MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **CW7MH971** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.